



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.031782/2018-54

Ata nº: 398/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 23/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, processo administrativo nº 23117.031782/2018-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL QUÍMICO, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (SCIAVICCO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 23.747.090/0001-84, Rua NIQUELINA – 921 – CONJ. 301 – SALA 03 – Bairro SANTA EFIGENIA – Belo Horizonte – MG – Cep 30.260-100, Contato (31) 3467-2819, Representante Legal Pietro Sciavikko CPF.162,884.086.-20 RG M 799525 SSP/MG)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
35	ALCOOL ETÍLICO	SCIAVICCO		LT	63	14,59	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ABSOLUTO FRASCO 1000ML LÍQUIDO AQUOSO ; SEM COLORAÇÃO ; ODOR DE ÁLCOOL ; FLUTUA E MISTURA COM ÁGUA ; INFLAMÁVEL ; PRODUZ VAPORES IRRITANTES, CAS: 64-17-5.					
86	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664- 93-9.(PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL)	SCIAVICCO		LT 155	38,30	
97	ÁLCOOL ETILÍCO ABSOLUTO 99,5GL- FR. 1000 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA	SCIAVICCO		LT 154	9,84	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17- 5.					
100	ÁLCOOL ETÍLICO 96 % (C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O); PM: 46,07. CARACTERÍSTICAS: DOSAGEM (GL) MÍNIMO 95, TITULÁVEL (MEQ/G) MÁX. 0,0005, BASE TITULÁVEL (MEQ/G) MÁX. 0,0002, RESÍDUO DE EVAPORAÇÃO MÁX. 0,002% COR (APHA) MÁX. 10, APARÊNCIA LÍQUIDO LIMPO, CAS 64-17-5 FRASCO COM 5L.	SCIAVICCO	LT	38	10,52	
111	ÁLCOOL METÍLICO P.A. ACS 1000ML, PUREZA: 95% , FÓRMULA: CH <sub>3</sub> OH , CAS: 67-56-1	SCIAVICCO	LT	25	14,90	
113	ÁLCOOL METÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, CH <sub>3</sub> OH ANIDRO, 32,04 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, REAGENTE P.A., CAS 67-56-1.	SCIAVICCO	LT	25	14,90	
125	BISSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES E INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA NAHSO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O, PESO MOLECULAR 138,08,	SCIAVICCO	LT	11.500	0,14	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-88-5. FRASCO COM 500G.					
130	BROMO, LÍQUIDO ESCURO, MARROMAVERMEL HADO, FUMEGANTE, BR2, 159,81 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE PA CAS 7726-95-6	FISHER	FISHE R B/4050/ PB05	ML 200	11,79	
167	CLORETO DE SÓDIO PA - ACS; ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NACL ANIDRO; PESO MOLECULAR 58,45; PUREZA MÍNIMA DE 99,5%; TESTADO EM CULTIVO CELULAR, QUANTIDADES MÁXIMAS DE CONTAMINANTES PERMITIDAS: MATÉRIA INSOLÚVEL 0,005%, BROMETO (BR)0,005%, CLORATO E NITRATO (NO3) 0,003%, HEXACIANOFERRA TO II 0,0001%, IODETO(I) 0,001%, FOSFATO (PO4) 0,0005%, SULFATO	SCIAVICCO		KG 674	12,10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(SO4) 0,001%, NITROGÊNIO TOTAL(N) 0,0005%, METAIS PESADOS (COMO CHUMBO) 0,0005%, AS (ARSÊNIO) 0,00004%, BA(BÁRIO) 0,001%, CA (CÁLCIO) 0,002%, CU (COBRE) 0,0002%, É (FERRO) 0,0001%, K(POTÁSSIO) 0,005%, MG (MAGNÉSIO) 0,001%, CÁLCIO, MAGNÉSIO 0,005%. LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE PA ACS ISSO; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647- 14-5. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1000G. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**SCIAVICCO COMERCIO E  
INDUSTRIA LTDA**  
Pietro Scjavicco  
REPRESENTANTE LEGAL